

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DA EMISSÃO DIGITAL DO CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO OU PROFILAXIA CONTRA A FEBRE AMARELA - CIVP

Navegadores recomendados: Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge. Também disponível em dispositivos móveis.

NÃO HÁ MAIS ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS UNIDADES DA ANVISA.

ATÉ O MOMENTO NÃO HÁ CERTIFICADO INTERNACIONAL PARA COVID-19.

O atendimento presencial permanecerá nas unidades emissoras credenciadas públicas e privadas, para emissão de Certificado para febre amarela, poliomielite e meningite.

Endereço para fazer declaração de saúde do viajante, obrigatória a partir de 30/12/2020 <https://formulario.anvisa.gov.br/>

CERTIFICADO DE ISENÇÃO deve ser preenchido pelo médico, não há necessidade de comparecer em um posto da ANVISA (basta assinatura do médico e identificação do viajante).

Obs: NÃO HÁ NECESSIDADE DE REVALIDAR OU TROCAR O CIVP COM DATA DE VALIDADE CONFORME ALTERAÇÃO DO ANEXO 7 DO RSI 2005.

CASO QUEIRAM FAZÊ-LO FAÇAM PELO PORTAL ABAIXO INFORMADO.

Caso possua o cartão de vacina emitido pelo posto de saúde completo (lote, data da emissão e unidade emissora).

NÃO ESTANDO COMPLETO RETORNE À UNIDADE DE SAÚDE PARA ATUALIZAÇÃO.

PASSO A PASSO PARA SOLICITAÇÃO DA EMISSÃO DIGITAL DO CERTIFICADO INTERNACIONAL DE VACINAÇÃO OU PROFILAXIA CONTRA A FEBRE AMARELA - CIVP

Navegadores recomendados: Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge. Também disponível em dispositivos móveis.

1º PASSO: Solicitar a emissão do Certificado Internacional de Vacinação por meio do link abaixo.

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia>

Crie sua conta gov.br

2º PASSO:

***Quando já possui cadastro:** Digite o CPF, (avançar - senha cadastrados. **Repita o 1º PASSO e prossiga para o 4º PASSO.**

***Quando não possui cadastro:** Clique em cadastrar, efetue o cadastro, responda as informações solicitadas, clique em continuar. Deve ser **validado o telefone e e-mail cadastrado.**

3º PASSO: Após confirmação e validação do código, deverá ser criada uma senha de acesso. **REPITA O 1º PASSO** (digitando o CPF e senha cadastrados).

4º PASSO: CONFIRMAR os dados pessoais – PREENCHER os dados da vacina - ANEXAR arquivo de imagem ou cópia digitalizada do comprovante de vacinação nacional (carteira ou cartão de vacina), o qual deve ser preenchido corretamente com: identificação do viajante vacinado, data de administração, fabricante e lote da vacina, assinatura do profissional que realizou a aplicação, identificação da unidade de saúde onde a vacina foi aplicada.

OBS.: Caso os dados de identificação da pessoa vacinada estejam no verso, ou em outra folha da carteira ou cartão vacinal, a imagem com esses dados e a outra imagem com os dados da vacina deverão ser anexadas.

5º PASSO: Após preencher os dados e anexar os arquivos, a solicitação deverá ser **finalizada**. Um e-mail será encaminhado, automaticamente, informando o número da solicitação. Para acompanhamento da resposta com o resultado da análise, o sistema deverá ser acessado por meio do CPF e senha cadastrados, e/ou será enviada pelo e-mail cadastrado em **até 10 dias úteis** após a solicitação.

Quando deferido, o certificado (CIVP), em pdf, será encaminhado, em anexo ao e-mail cadastrado, que deverá ser IMPRESSO EM FOLHA DE PAPEL A4, assinado pelo próprio viajante no campo localizado no cabeçalho do documento onde está escrito: "Cuja assinatura segue:"

Quando indeferido, o site deve ser acessado (com CPF e senha) clique em minhas solicitações, escolha a solicitação na fase 3 e finalize, após essa finalização escolha o protocolo na fase 1 e refaça a solicitação corrigindo o erro anterior.

OBS.: O certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia Contra a Febre Amarela deve ser impresso com a assinatura digital localizada nas margens da folha A4.

Caso sua viagem for IMEDIATA (2 dias ou menos para viajar, exceto fins de semana e feriados) faça a solicitação no portal do governo, encaminhe neste e-mail viajante.aeroporto.rs@anvisa.gov.br. Anexar documento de identificação frente e verso, comprovante de vacina e viagem (imediata), descrever no e-mail o número do protocolo da solicitação, nome do solicitante, CPF, RG e telefone de contato.

CIVP PODE SER SOLICITADO PARA MENORES VIA WEB.

"A ANVISA É UMA AGÊNCIA REGULADORA E POR ESSA RAZÃO NÃO PODE REALIZAR PROCEDIMENTOS QUE CABEM A ÁREA ASSISTENCIAL DO MINISTERIO DA SAÚDE, TAL COMO VACINAS".